

LEI Nº 3.016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de subvenção social às entidades que especifica, autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 175.000,00, e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o repasse de subvenção social no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), a conceder no exercício de 2021, às entidades abaixo especificadas:

- | | |
|--|----------------------|
| 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE | R\$ 80.000,00 |
| 2. Associação Franciscana Alcantarina de Assistência Social..... | <u>R\$ 95.000,00</u> |
| TOTAL..... | R\$ 175.000,00 |

Art. 2º. Os recursos são oriundos de transferências financeiras do Governo Federal através do Ministério da Cidadania.

Art. 3º. As instituições relacionadas no art. 1º. deverão apresentar a prestação de contas do recurso recebido até 31 de julho de 2022, sob pena de paralisação das transferências de recursos.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social – Adolescente

FONTE DE RECURSOS – 08 – FEDERAL

3.3.50.43.00 (140) – Subvenções Sociais.....R\$ 175.000,00

Art. 5º. A cobertura do crédito suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), será feita com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação a verificar no exercício.

Excesso de Arrecadação.....R\$ 175.000,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de outubro de 2021.


ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra


Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

